

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9ª REGIÃO Secretaria de Engenharia e Arquitetura

CERTIDÃO - REAJUSTE DA MEDIÇÃO - 7º ADITIVO

Considerando a instituição da Comissão de Recebimento e Fiscalização da *EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO IMÓVEL PARA O FÓRUM TRABALHISTA DE CURITIBA*, objeto do Contrato Nº 9/2018, CP 01/2017 com efeitos através do despacho exarado pela Sra. Ordenadora da Despesa, os componentes abaixo elencados certificam que foram executados os percentuais de serviços sujeitos ao reajuste de 3,9567% constantes da medição do 7º Aditivo, pela empresa contratada FORTALLEZA ENGCLIN LTDA (CNPJ: 08.217.177/0001-56), conforme relatório de vistoria e planilha de percentuais apresentados com a medição do 7º Aditivo. Este reajuste referente a medição do 7º Aditivo, formalizado no 1º Termo de Apostilamento (Despacho ODESP 2350/2018), totaliza o valor de R\$ 2.266,30 (Dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e trinta centavos) – Nota Fiscal Eletrônica nº 440 – emitida em 18/12/2019.

Curitiba, 18 de dezembro de 2019.	
Benedy Antunes de Oliveira Membro	José Luiz Cartolari Membro
Carlos Henrique Siwek Membro	